



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO E CONCURSO DOCUMENTAL PARA O ANO LECTIVO DE 2026

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pela Lei 01/2023, de 17 de Março, que Regula a Actividade do Ensino Superior, no seu Artigo 6: Acesso ao Ensino Superior, torna-se público que, de 21 a 23 de Janeiro de 2026, decorrem os Exames de Admissão aos cursos de Licenciatura com início o ano lectivo de 2026, regime laboral.

Para o mesmo ano lectivo, torna-se ainda pública a abertura de concurso documental para o ingresso nos cursos do regime pós-laboral

II. REQUISITOS DE CANDIDATURA

II.1. REGIME LABORAL

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou níveis equivalentes;
- Para os cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas: Ter (em 2026) idade igual a 18 e não superior a 24 anos.

II.2. REGIME PÓS-LABORAL

- Cursos de Engenharia: 12ª Classe dos Grupos B ou C ou níveis equivalentes;
- Restantes Cursos (Direito e Economia): 12ª Classe do Grupo A.

III. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

PERÍODO	CURSO	Nº DE VAGAS
LABORAL	Navegação Marítima	30
	Engenharia de Máquinas Marítimas	30
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	40
PÓS-LABORAL	Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas	40
	Engenharia Electromecânica	40
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	40
	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações (Engenharia)	40
	Direito Marítimo	40
	Economia e Gestão de Portos	40

Nota 1: 5 vagas por curso no Regime Laboral são reservadas a parceiros.

Nota 2: Os cursos do regime Pós-Laboral estão sujeitos a um número fixo de 40 candidatos para arranque.

IV. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura deve ser submetida mediante a apresentação dos seguintes documentos em envelope identificado:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível na Secretaria da Escola Superior de Ciências Náuticas (Escola Náutica), Página Web (www.enautica.ac.mz) e nas delegações provinciais do Instituto de Transporte Marítimo, IP (ITRANSMAR) de Inhambane, Sofala e Nampula);
- Comprovativo de depósito do pagamento da taxa de candidatura, de acordo com a tabela abaixo:

Regime	Banco	Nº da conta	Valor
Laboral			900,00MT
Pós-laboral	Millennium BIM	125119040	1.800,00MT

- Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias ou declaração de passagem de 12ª classe;
- Fotocópia autenticada do B.I, Passaporte ou DIRE;
- Três fotos tipo passe;
- Certificado de Aptidão Física para os candidatos aos cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas (formulário disponível nos locais de candidatura e na página Web da Escola Náutica).
- O Certificado referido na alínea f) será exigido no acto da matrícula aos candidatos admitidos.

V. PERÍODO E LOCAIS DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser submetidas de 25 de Novembro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026 nos seguintes locais:

SECRETARIA DA ESCOLA NÁUTICA

Av. 10 de Novembro, Praça Robert Mugabe, Nº 01 – Maputo

ITRANSMAR,IP - Delegação Provincial de Inhambane.

Av. da Independência, Bairro Balane, Nº 01 – Inhambane

ITRANSMAR,IP – Delegação Provincial de Sofala.

Rua Tenente da Marinha do Porto.

ITRANSMAR,IP - Delegação Provincial de Nampula-Nacala.

Rua do Porto, Porta Nº 288, Telefone 26 526761.

VI. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS APURADOS AOS EXAMES

As listas dos candidatos apurados aos exames de admissão serão afixadas até 19 de Janeiro de 2026 nas instalações da Escola Náutica, nas delegações provinciais do Instituto de Transporte Marítimo, IP (ITRANSMAR) de Inhambane, Sofala e Nampula-Nacala, e na Página Web da Escola Náutica.

VII. REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Os exames terão a duração máxima de 2 horas, obedecendo ao calendário a seguir:

DISCIPLINA	DATA	HORA
Física	21.01.2026	09.00 horas
Inglês	22.01.2026	09.00 horas
Matemática	23.01.2026	09.00 horas

Assim:

- O local de realização dos exames será divulgado nas respectivas delegações do ITRANSMAR, com uma antecedência mínima de 24 horas em relação à data do primeiro exame, exceptuando-se na cidade de Maputo (serão realizados na Escola Náutica).
- Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de realização dos exames 30 minutos antes do início de cada prova, munidos do Bilhete de Identificação ou de um documento válido com fotografia actual.
- Não é permitida a entrada do candidato na sala de exame 15 (quinze) minutos após o início do exame.
- O porte ou uso de telemóveis, correctores e dicionários nas salas de exames constitui FRAUDE ACADÉMICA, sancionável com a medida de invalidação do exame, atribuição de classificação igual a zero e consequente reprovação. Outras medidas poderão ser deduzidas do Regulamento Pedagógico e de Avaliação da Escola Náutica.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas serão divulgados nos locais de candidatura e na Página Web da Escola Náutica até o dia 04 de Fevereiro de 2026.

IX. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Serão admitidos aos cursos, até ao limite das vagas, os candidatos cuja média aritmética dos exames seja igual ou superior a 10 valores. Os estudantes com classificações superiores a 10 valores nas três (3) disciplinas terão vantagem competitiva.

Caso o número de candidatos admitidos nas condições do parágrafo anterior seja inferior ao limite de vagas, sob proposta da Comissão de Exames de Admissão e autorização do Director, poderão ocorrer repescagens.

No âmbito da Política de Género da Escola Náutica, em situação de igualdade da média aritmética das classificações dos candidatos, será implementada a política de quotas para raparigas e rapazes no acesso aos cursos

X. PEDIDOS DE REVISÃO DOS EXAMES

Os pedidos de revisão de cada exame só serão aceites se apresentados até 48 horas a contar da data da divulgação dos resultados, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do Millennium BIM, no valor de 1.500,00 MT.

XI. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS

- a) Para os cursos do regime LABORAL, obedecendo o quadro a seguir, as inscrições, matrículas e o pagamento da primeira propina, decorrerão durante o período normal de expediente na Secretaria da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM, no valor de 4.500,00 MT (quatro mil e quinhentos meticais) conforme indicado na Tabela de Propinas e Taxas em vigor no regime Laboral. O processo decorre de 09 a 13 de Fevereiro de 2026.
- b) Para os cursos do regime PÓS-LABORAL, obedecendo o quadro abaixo, as inscrições, as matrículas e o pagamento da primeira mensalidade, decorrerão das 07:30 às 15:00 horas na Secretaria da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM, no valor de 9.280,00MT (nove mil, duzentos e oitenta meticais), conforme discriminado na Tabela de Propinas e Taxas em vigor na instituição para o regime Pós-Laboral.

Período	Discriminação das Taxas (MT)
09 a 13.02.2026	Matrícula - 3.000,00MT
	Inscrição - 1.000,00MT
	Primeira mensalidade - 5.280,00MT

XII. INTERNATO

A Escola Náutica não dispõe de residência com condições de habitabilidade.

XIII. BOLSAS DE ESTUDO

A Escola não dispõe de bolsas de estudo.

XIV. UNIFORME ESCOLAR

Os estudantes admitidos para os cursos de regime Laboral, deverão adquirir o uniforme cuja amostra está disponível na Secretaria da Escola.

Todos os estudantes deverão apresentar-se na Escola Náutica devidamente uniformizados até 30 de Março de 2026.

XV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciam a 16 de Fevereiro de 2026.

XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer pedido de esclarecimentos pode ser feito durante o período normal de expediente, através dos seguintes contactos:
84 513 39 16, 84 434 79 83, 84332 06 19.

